



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 84, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o inciso XIX, do art. 44, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 762/2019, de 3 de dezembro de 2019; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 82, de 17 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 82, de 17 de fevereiro de 2021, que trata da autorização, ad referendum, do Conselho de Administração, a renovação do afastamento do servidora técnico-administrativa Christiane Fernandes dos Santos, da maneira como segue:

Onde se lê: “no período de 12 de dezembro de 2020 a 11 de dezembro de 2021”, leia-se: “no período de 11 de dezembro de 2020 a 10 de dezembro de 2021, com base na Decisão CONSUNI Nº 109/2019 e na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 762/2019, de 3 de dezembro de 2019”.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem 11 de dezembro de 2020.

Roberto Vieira Pordeus
Vice-Reitor no exercício da Reitoria